



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 014/14

Processo Administrativo n.º 13/10/17133

Interessada: Gabinete do Prefeito

Termo de Convênio n.º 68/13

Termo de Sigilo e Confidencialidade n.º 06/13

Objeto: Conjugação de esforços e de recursos para execução do Projeto juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, doravante denominado **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40 e a **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.242/0001-30, com a interveniência do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A - FALCONI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, INSTITUTO TELLUS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.321.608/0001-05 E CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.512.143/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Atividades, do Termo de Convênio nº 68/13, na forma do documento, acostado às fls. 260 a 273 Processo.





SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

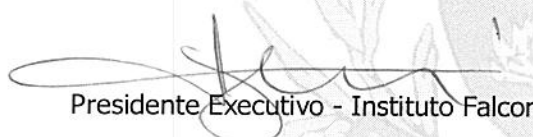
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de ABRIL de 2014


SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


Superintendente Executiva da Comunitas



Presidente Executivo - Instituto Falconi

Mateus Affonso Bandeira
Presidente Executivo


Diretor - Instituto Falconi
Bruno Maldonado Turra
Diretor de Operações e Finanças


Diretora Presidente – Instituto Tellus


Diretor Financeiro - Instituto Tellus


Diretor Presidente - Associação CLP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/17133

Interessada: Gabinete do Prefeito

Conveniada: Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário

Termo de Convênio n.º 68/13

Termo de Sigilo e Confidencialidade n.º 06/13

Termo de Aditamento n.º 014/14

Objeto: Conjugação de esforços e de recursos para execução do Projeto juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de ABRIL de 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 05 de maio de 2014

Ofício nº 356 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Conveniente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo n.º 13/10/17133

Interessada: Gabinete do Prefeito

Conveniada: Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário

Termo de Convênio n.º 68/13

Termo de Sigilo e Confidencialidade n.º 06/13

Termo de Aditamento n.º 14/14

Objeto: Conjugação de esforços e de recursos para execução do Projeto juntos pelo Desenvolvimento Sustentável

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Ilmo. Presidente
Sr. Vereador Campos Filho

Câmara Municipal de Campinas - 07-11-2014-14:29-018229-1/1